



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

Os Vereadores que este subscreve, **Marcos Ribas de Lima, Eleandro Meira de Andrade e Edinei Mlenek**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante essa Câmara Municipal formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2025

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município a João Eduardo Negrelli.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a João Eduardo Negrelli, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Quitandinha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025.

Vereador Marcos Ribas de Lima
Proponente

Vereador Eleandro Meira de Andrade
Proponente

Vereador Edinei Mlenek
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha ao Sr. João Eduardo Negrelli, em reconhecimento ao seu notável compromisso e dedicação ao desenvolvimento do Município.

O homenageado nasceu em 24 de junho de 1949, na cidade de Piên-PR. Casou-se com Ana Ribas Negrelli, que é natural da localidade de Cerro Verde, em Quitandinha e juntos em 1974, eles abriram um armazém no Rio da Várzea.

Visando expandir os negócios, em 1980 mudou-se para Agudos do Sul e lá abriu um armazém, que em 1993 passou a ser chamado Mercado Negrelli. Por ser uma pessoa empreendedora e que sempre ajudava o próximo, ele acabou se tornando vereador naquele município por 2 legislaturas, de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996, onde foi inclusive presidente.

Em 1995, ele abriu o mercado Negrelli no centro de Quitandinha, onde atualmente é a Mandimaq e em 2000, mudou a sede para o atual endereço em frente à Igreja Matriz.

Sua postura proba e seu engajamento político novamente o conduziram a uma cadeira na Câmara de Vereadores, desta vez de Quitandinha, onde exerceu seu mandato no período de 2000 a 2004, onde chegou a exercer a função de Primeiro Secretário.

Mesmo gostando de política, Sr. João sempre prezou pelo empreendedorismo e expandiu seus negócios, abrindo uma unidade em Campo do Tenente no ano de 2000 e uma em Tijucas do Sul no ano de 2010, tendo atualmente 4 lojas e mais de 200 funcionários.

A concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. João Negrelli é um reconhecimento por seus serviços prestados como empresário e cidadão, os quais foram imprescindíveis para o desenvolvimento de nosso Município. É um gesto de gratidão por sua dedicação, que inspira e transforma vidas, fortalecendo o espírito comunitário e empreendedor dos habitantes deste município.

Por esses motivos, é mais do que justo e merecido conceder Sr. João Eduardo Negrelli o título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha.

Assim, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, requerendo ainda que sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quitandinha, 24 de março de 2025.

Ver. Marcos Ribas de Lima
Proponente

Ver. Eleandro Meira de Andrade
Proponente

Ver. Edinei Mlenek
Proponente